



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 03.01.2017

Ac.d.p.u. aprovada e
Relatório final conferido
Proposta
concluída

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

21.11.26

Assunto: Construção da Rede de saneamento dos lugares de Catela, Serra de Bonha, Gavária, Remessa e lugares limítrofes - Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro da Cruz, Moutinhas, Remessa e Barrigueira – Proc. n.º 67/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/12/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea h) do ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar os planos de equipamento, mão-de-obra e pagamentos.

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 199.880,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Segunda

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 221.790,50, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 225.641,01, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Penelatterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 230.676,60, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 232.252,75, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 233.543,95, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Sétima

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 240.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Oitava

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 247.260,93, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.ª)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0001/CMP/17, celebrada em 3 de Janeiro de 2017 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Construção da Rede de saneamento dos lugares de Catela, Serra de Bonha, Gavária, Remessa e lugares limítrofes - Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro da Cruz, Moutinhas, Remessa e Barrigueira – Proc. n.º 67/2016

Foi presente à reunião a informação 370/DMOP/16 do Departamento Municipal de Operações, datada de 21/12/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Construção da Rede de saneamento dos lugares de Catela, Serra de Bonha, Gavária, Remessa e lugares limítrofes - Rede de Drenagem dos lugares de Outeiro da Cruz, Moutinhas, Remessa e Barrigueira – Proc. n.º 67/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/12/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea h) do ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar os planos de equipamento, mão-de-obra e pagamentos.

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 199.880,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Segunda

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 221.790,50, mais



MUNICÍPIO DE POMBAL

IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 225.641,01, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 230.676,60, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 232.252,75, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Sexta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 233.543,95, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Sétima

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 240.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Oitava

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 247.260,93, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Sandra Maria Gonçalves Calvario – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Major Santos & Filhos, Lda, pelo preço € 199.880,00, mais IVA, e com prazo de execução de 180 dias.